

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; }

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs) Número do Processo - SEI202400005017430 Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no inciso V, art. 14 do [decretoEtapaPreparatoria].

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às recomendações exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Goiás apresentado no Protocolo 8573/2022 de 13/01/2022 no tópico 14.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: A vistoria obrigatória do corpo de bombeiros militar não será aprovada, impedindo a liberação do habite-se.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Aquisição de vidros laminados.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque será de entrega e instalação imediata, não gerando obrigações futuras.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelo fato de ser uma exigência do CBM para a segurança dos usuários do prédio e para a liberação de documentação de entrega de obra.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [LeiFederalLicitacoesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	Lote 1	5009	vidro incolor laminado, espessura 8 mm, medindo aproximadamente, 1,25 x 0,85 m	6 002
002	Lote 1	5009	vidro incolor laminado, espessura 8 mm, medindo aproximadamente, 1,30 x 0,85 m	18 003
003	Lote 1	5009	vidro incolor laminado, espessura 8 mm, medindo aproximadamente, 1,50 x 0,85 m	3 004

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo: Levantamento do item existente que não atende à exigência do CBM (o vidro atual é temperado e precisa ser substituído por laminado).

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses: Não há histórico de consumo.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto: Não há contrato firmado.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades: Complexo de Inovação Rural da EMATER - Sede administrativa.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Item	Descrição	Código	Quantidade	Unidade	Diferença Mínima	Valor Unitário	Valor Total
001	Descrição do item 001	Código 5009 - Vidro Incolor Laminado, espessura 8 mm, medindo aproximadamente, 1,25 x 0,85 m	6 002	Unidade	Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega complexo de inovação rural da emater - sede	R\$ 659,71	R\$ 3.958,26
002	Descrição do item 002	Código 5009 - Vidro Incolor Laminado, espessura 8 mm, medindo aproximadamente, 1,30 x 0,85 m	18 003	Unidade	Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega complexo de inovação rural da emater - sede	R\$ 684,61	R\$ 12.322,98
003	Descrição do item 003	Código 5009 - Vidro Incolor Laminado, espessura 8 mm, medindo aproximadamente, 1,50 x 0,85 m	3 004	Unidade	Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega complexo de inovação rural da emater - sede	R\$ 790,41	R\$ 2.371,23
004	Descrição do item 004	Código 5009 - Vidro Incolor Laminado, espessura 8 mm, medindo aproximadamente, 1,00 x 0,85 m	3 004	Unidade	Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega complexo de inovação rural da emater - sede	R\$ 529,01	R\$ 1.587,03

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 20.239,50, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Lote.

5.3. Para garantir a uniformidade do serviço executado, optou-se por agrupar os objetos a serem instalados na mesma área em um único lote, visto que eles são semelhantes e diferem apenas em tamanho.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da

solução: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Aquisição de vidros laminados. ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos. Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023. EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP: Responsável Função Telefone Email NILDE DA CUNHA RIBEIRO Integrante Técnico 62 32013205 nilde.ribeiro@goias.gov.br VALMIR PINHEIRO ALVES CORREIA NETO Integrante Administrativo 62 32012394 valmir.correia@goias.gov.br MARCOS ALVES DA SILVA Integrante Requisitante 62 32013207 marcos.alsilva@goias.gov.br Versão do Doc. Padrão0.02